



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO N°. 1650, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor cargo de MONITOR DE ALUNOS – (PSS) (Empregado Público), que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 149/2023 em 24/08/2023.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais (Empregado Público), a **partir de 21/08/2023**, a Sr<sup>a</sup>. NILSEIA APARECIDA DOS SANTOS DONHA – Matr. 360637, portadora de cédula de identidade RG n°. 3.657.159-4 SSP/PR e inscrita no CPF n°. 540.722.479-87, cargo de MONITOR DE ALUNOS – (PSS), nomeada desde 11/04/2023 conforme Contrato por Prazo Determinado n°. 002/2023 de 11/04/2023.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos à 21/08/2023.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 24 de agosto de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal